



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.05.06.98C-02 - DATA: 06/05/2024

Categoria: SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, para implementar um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, visando a qualidade do ensino da rede municipal de ensino de Icó.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública se enquadra como uma prestação de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, para implementar um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, visando a qualidade do ensino da rede municipal de ensino de Icó

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos se faz necessária para garantir a qualidade do ensino na rede municipal de Icó. A assessoria e consultoria pedagógica serão fundamentais para o aprimoramento das práticas educacionais, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos e o fortalecimento do sistema de ensino municipal. Atendendo à Lei 14.133 de licitações, a contratação será realizada de forma transparente e competitiva, visando sempre o interesse público e a melhoria da educação no município.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Previsão no plano de contratação anual: Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos para assessoria pedagógica na rede municipal de Icó, conforme a nova Lei de Licitações 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação de experiência prévia na prestação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica em instituições de ensino superior ou organizações educacionais sem fins lucrativos.
2. Apresentação de equipe técnica qualificada, com formação na área da educação e experiência comprovada em projetos similares.
3. Elaboração de um plano de trabalho detalhado, contendo as ações a serem desenvolvidas, os objetivos a serem alcançados e os indicadores de qualidade a serem monitorados.
4. Apresentação de proposta financeira compatível com o mercado e com os recursos disponíveis para a contratação.
5. Cumprimento de todas as exigências legais previstas na Lei 14.133 de licitações públicas, como regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
6. Apresentação de garantias de que a instituição contratada irá respeitar os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, durante a execução do contrato.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó deve considerar a análise de empresas que possuam experiência comprovada na área de educação, com capacidade técnica para desenvolver atividades que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino. Além disso, é importante verificar a disponibilidade de profissionais qualificados e a adequação dos serviços oferecidos às necessidades específicas do município, garantindo assim a eficácia e eficiência na execução do contrato.

É fundamental também que o levantamento de mercado leve em consideração a observância dos princípios da economicidade e da transparência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Dessa forma, a análise criteriosa das empresas interessadas e a realização de uma pesquisa de preços adequada são essenciais para assegurar a contratação de uma instituição que atenda às demandas educacionais do município de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA O PPP, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO, FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, REGIMENTO INTERNO, POLITICA DA INCLUSÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA <i>SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA, VISANDO FOMENTAR AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM TODOS OS SEUS ASPECTOS: PPP, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO, FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, REGIMENTO INTERNO, POLITICA DA INCLUSÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA COM A COLOCAÇÃO DE 1 (UM) VEICULO COM MOTORISTA PARA A REALIZAR VISTAS E RELATÓRIOS.</i>	MÊS	12
---	-----	----

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA O PPP, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO, FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, REGIMENTO INTERNO, POLITICA DA INCLUSÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA	MÊS	12	35.066,67	420.800,04

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 420.800,04 (quatrocentos e vinte mil oitocentos reais e quatro centavos)** .

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o objeto de contratação pública consiste na seleção de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, que possua expertise na área pedagógica. A contratada irá implementar um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade do ensino na rede municipal de Icó. Serão realizados diagnósticos, elaboração de planos de ação, capacitação de professores, acompanhamento e avaliação dos resultados, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de instituições de ensino superior ou organizações educacionais sem fins lucrativos para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó pode ser entregue fracionada em lotes, de forma a garantir uma maior eficiência e qualidade na execução dos serviços. Dessa forma, cada lote poderá contemplar um conjunto específico de ações, permitindo uma melhor gestão e acompanhamento do processo de melhoria da qualidade do ensino.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação para a implementação de ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é elaborado o DFD (Documento de Formalização da Demanda) para identificar as necessidades da rede de ensino. Em seguida, é realizada a cotação de instituições de ensino superior ou organizações educacionais sem fins lucrativos. Por fim, é elaborado o ETP (Estudo Técnico Preliminar) para planejar as ações a serem implementadas visando a qualidade do ensino.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó tem como principal objetivo a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos. Por meio dessa parceria, espera-se promover a capacitação dos profissionais da educação, aprimorar as práticas pedagógicas e desenvolver estratégias inovadoras para o ensino-aprendizagem.

Com a implementação dessas ações, busca-se também a promoção da inclusão e da equidade no sistema educacional, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade. Além disso, a consultoria pedagógica visa contribuir para a redução da evasão escolar, o aumento do desempenho acadêmico dos estudantes e a promoção de um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante.

Por fim, a contratação desse serviço está alinhada com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece critérios e procedimentos para a realização de contratações públicas, garantindo transparência, eficiência e legalidade no processo. Dessa forma, a parceria com uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



lucrativos contribuirá significativamente para a melhoria da educação no município de Icó.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de atividades presenciais, como reuniões e formações, pode resultar em um aumento na emissão de gases de efeito estufa devido ao deslocamento dos profissionais envolvidos.

Além disso, a produção de materiais impressos, como apostilas e cartilhas, para auxiliar no processo de consultoria pedagógica pode gerar um aumento no consumo de papel, contribuindo para o desmatamento e a degradação ambiental. Outro impacto ambiental a ser considerado é o descarte inadequado de resíduos sólidos, como copos descartáveis e embalagens de alimentos, durante as atividades realizadas pela instituição contratada.

Para mitigar esses impactos ambientais, é fundamental que a instituição contratada adote práticas sustentáveis em suas atividades, como a utilização de materiais recicláveis e a realização de reuniões virtuais para reduzir a emissão de gases poluentes. Além disso, a conscientização dos profissionais envolvidos sobre a importância da preservação ambiental e a implementação de ações de reciclagem e descarte adequado de resíduos podem contribuir para minimizar o impacto ambiental gerado por essa contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas partes estão diretamente relacionadas e influenciam umas às outras, de forma que qualquer alteração em uma parte afeta o funcionamento do todo. Essa interdependência e correlação são fundamentais para compreender a complexidade e a integração do objeto em questão.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Realizar um levantamento das necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino de Icó, a fim de identificar os principais desafios e demandas a serem atendidas pela instituição contratada.

Elaborar um termo de referência detalhado, contendo os objetivos, metas, prazos e indicadores de desempenho a serem alcançados pela instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos.

Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados, os critérios de avaliação e os mecanismos de controle a serem utilizados durante a execução do contrato.

Realizar uma análise criteriosa da documentação apresentada pela instituição contratada, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como a qualificação técnica e a experiência comprovada na área de assessoria e consultoria pedagógica.

Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pela instituição contratada, com a definição de reuniões periódicas de acompanhamento e a elaboração de relatórios de desempenho.

Garantir a transparência e a publicidade do processo de contratação, divulgando as informações sobre o objeto do contrato, os critérios de seleção, os resultados obtidos e os impactos alcançados na qualidade do ensino da rede municipal de ensino de Icó.

Promover a integração entre a instituição contratada e os gestores educacionais da rede municipal de ensino, visando o alinhamento das ações de assessoria e consultoria pedagógica com as diretrizes e políticas educacionais do município.

Realizar uma avaliação final do contrato, com a verificação do cumprimento das metas estabelecidas, a análise dos resultados alcançados e a identificação de eventuais pontos de melhoria a serem considerados em futuras contratações.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó é uma medida viável e que atende à Lei 14.133 de licitações.

Primeiramente, a contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos traz consigo a expertise e o conhecimento necessários para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica de qualidade. Essas instituições contam com profissionais qualificados e especializados na área da educação, o que garante a eficácia das ações propostas.

Além disso, a contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que prevê a contratação de serviços técnicos especializados. Neste caso, a assessoria e consultoria pedagógica são consideradas serviços técnicos especializados, uma vez que demandam conhecimentos específicos na área da educação.

Outro ponto a ser considerado é que a contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos para implementar ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó contribui para a melhoria da qualidade do ensino. Através do apoio e orientação dessas instituições, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



profissionais da educação podem aprimorar suas práticas pedagógicas, promovendo um ensino mais eficiente e de maior qualidade para os alunos.

Portanto, considerando a expertise e o conhecimento técnico das instituições de ensino superior e organizações educacionais sem fins lucrativos, a conformidade com a legislação de licitações e os benefícios para a qualidade do ensino, a contratação desse objeto é uma medida viável e que atende aos requisitos legais.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para implementação de ações de assessoria e consultoria pedagógica na rede municipal de ensino de Icó, concluímos que a contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos é adequada para atender a necessidade proposta. A parceria com uma entidade especializada e com expertise na área educacional garantirá a qualidade do ensino oferecido aos alunos, contribuindo para a melhoria dos índices de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

A assessoria e consultoria pedagógica fornecida pela instituição contratada possibilitará a implementação de práticas inovadoras e eficazes no ambiente escolar, promovendo a formação continuada dos professores e gestores, bem como a elaboração de planos de ação personalizados para cada unidade de ensino. Dessa forma, a contratação se mostra essencial para o fortalecimento da educação municipal, garantindo a formação de cidadãos críticos, autônomos e preparados para os desafios do século XXI.

Portanto, consideramos que a contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos é fundamental para o alcance dos objetivos propostos pela rede municipal de ensino de Icó. A parceria estabelecida trará benefícios significativos para a comunidade escolar, promovendo a excelência educacional e o desenvolvimento integral dos alunos, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Icó-CE, 4 de Junho de 2024.

Francisco Eduardo de Freitas
Secretário(a)

Maria Lucia de Oliveira Moura da Silva
Coordenador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmico/etp>
CHAVE: 98c7242894844ecd6ec94af67ac8247d





MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.05.06.98C-02 - PC.24.05.06.98C-02 - DATA: 13/05/2024

OBJETO

Contratação de instituição sem fins lucrativos ou de nível superior para implementar um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, visando fomentar as escolas de tempo integral em todos os seus aspectos: PPP, Planejamento, treinamento dos profissionais de apoio, formação dos professores, regimento interno, política da inclusão e orientações sobre a estrutura com a colocação de 1 (um) veículo com motorista para a realizar vistas e relatórios para o município de Icó.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.05.06.98C-02 - PC.24.05.06.98C-02 - DATA: 13/05/2024

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DIMINUIÇÃO DA COMPETITIVIDADE NA LICITAÇÃO ATRAVÉS DE ESPECIFICAÇÕES INDEVIDAMENTE	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ATRASO NA CONTRATAÇÃO POR MOTIVO DE LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA	2. BAIXA 3. MÉDIO	P X I = 6 MÉDIO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO SELECIONAR FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-04	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO	4. ALTA 4. ALTO	P X I = 16 EXTREMO
R-05	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO QUEBRA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, LICITAÇÃO, JURÍDICO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 5



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.05.06.98C-02 - PC.24.05.06.98C-02 - DATA: 13/05/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - DIMINUIÇÃO DA COMPETITIVIDADE NA LICITAÇÃO ATRAVÉS DE ESPECIFICAÇÕES INDEVIDAMENTE			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas O risco de diminuição da competitividade na licitação ocorre devido a especificações indevidas que favorecem um concorrente em detrimento dos demais, prejudicando a igualdade de condições.			
Ações preventivas Fazer estudos prévios detalhados acerca do serviço a ser contratado; Consultar contratações anteriores com o mesmo objeto ou objetos similares.			
Responsável por ações preventivas: Equipe técnica de Planejamento			
Ações de contingência Retorno do processo para revisão do Termo de Referência.			
Responsável por ações de contingência: Equipe técnica de Planejamento			
R-02 - ATRASO NA CONTRATAÇÃO POR MOTIVO DE LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	6
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas O atraso na contratação por motivo de licitação deserta ou fracassada pode ocorrer devido à falta de interessados, falhas no processo de seleção ou exigências muito restritivas.			
Ações preventivas 1. Realizar um planejamento detalhado do processo de licitação. 2. Realizar uma análise criteriosa dos requisitos e critérios de seleção. 3. Realizar uma pesquisa de mercado para identificar possíveis concorrentes. 4. Estabelecer um cronograma realista para o processo de licitação. 5. Manter comunicação constante com os órgãos responsáveis pela licitação. 6. Estar preparado para possíveis contingências, como a possibilidade de uma licitação ser desertada ou fracassada.			
Responsável por ações preventivas: Equipe técnica de Planejamento.			
Ações de contingência 1. Realizar um planejamento antecipado de possíveis licitações alternativas. 2. Manter um cadastro atualizado de fornecedores qualificados. 3. Estabelecer parcerias estratégicas com empresas que possuam capacidade de atender a demanda. 4. Monitorar constantemente o mercado em busca de novas oportunidades de contratação.			
Responsável por ações de contingência: Equipe técnica de Planejamento.			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.05.06.98C-02 - PC.24.05.06.98C-02 - DATA: 13/05/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03 - SELECIONAR FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Falta de pesquisa de mercado, avaliação insuficiente de propostas, falta de critérios claros de seleção e pressão por prazos apertados são causas do risco de selecionar fornecedor inadequado.			
Ações preventivas <ol style="list-style-type: none">1. Realizar uma análise detalhada do histórico e reputação do fornecedor.2. Verificar se o fornecedor possui certificações e licenças necessárias.3. Solicitar referências de outros clientes atendidos pelo fornecedor.4. Realizar uma avaliação da capacidade técnica e financeira do fornecedor.5. Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades em caso de descumprimento.6. Realizar monitoramento constante da performance do fornecedor durante a execução do contrato.			
Responsável por ações preventivas: Equipe técnica de Planejamento.			
Ações de contingência <ol style="list-style-type: none">1. Realizar uma análise detalhada dos fornecedores em potencial.2. Estabelecer critérios claros de seleção e avaliação dos fornecedores.3. Realizar visitas técnicas e entrevistas com os fornecedores pré-selecionados.4. Manter um plano de contingência caso o fornecedor escolhido não atenda às expectativas.			
Responsável por ações de contingência: Equipe técnica de Planejamento.			
R-04 - SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	16
Impacto:	4. ALTO	Nível:	EXTREMO
Informações das causas A suspensão dos serviços por contingenciamento orçamentário pode ocorrer devido à falta de recursos financeiros para manter as atividades em funcionamento.			
Ações preventivas <ol style="list-style-type: none">1. Realizar um planejamento financeiro detalhado para garantir a continuidade dos serviços.2. Diversificar as fontes de financiamento para reduzir a dependência de recursos públicos.3. Monitorar constantemente o orçamento e identificar possíveis cortes antes que afetem os serviços.4. Estabelecer parcerias com outras instituições para compartilhar custos e recursos.5. Manter uma reserva financeira para situações de contingenciamento orçamentário.6. Comunicar de forma transparente e antecipada qualquer possibilidade de suspensão dos serviços aos usuários e colaboradores.			
Responsável por ações preventivas: Equipe técnica de Planejamento.			
Ações de contingência <ol style="list-style-type: none">1. Redução de despesas não essenciais.2. Revisão de contratos e renegociação de prazos.3. Priorização de serviços de maior impacto social.4. Comunicação transparente com os usuários sobre a situação.			
Responsável por ações de contingência: Equipe técnica de Planejamento.			

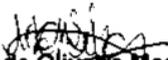


MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.05.06.98C-02 - PC.24.05.06.98C-02 - DATA: 13/05/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-06 - QUEBRA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, LICITAÇÃO, JURIDICO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas A quebra de comunicação entre as equipes de planejamento de contratação, licitação, jurídico e acompanhamento de contrato pode ocorrer devido à falta de alinhamento de informações, falhas na comunicação interna e falta de integração entre os setores.			
Ações preventivas 1. Estabelecer reuniões periódicas entre as equipes para alinhar estratégias e informações. 2. Criar um canal de comunicação eficiente para troca de documentos e atualizações. 3. Designar um responsável pela comunicação entre as equipes para evitar falhas. 4. Realizar treinamentos sobre a importância da comunicação e integração entre os setores. 5. Implementar um sistema de gestão de contratos que permita o acesso compartilhado de informações. 6. Manter um registro atualizado de todas as etapas do processo de contratação para facilitar o acompanhamento.			
Responsável por ações preventivas: Equipe técnica de planejamento.			
Ações de contingência 1. Estabelecer reuniões periódicas entre as equipes para alinhar informações e garantir a comunicação eficaz. 2. Criar um sistema de gestão de contratos que permita o compartilhamento de dados e documentos entre as equipes. 3. Designar um responsável pela comunicação entre as áreas, garantindo que todas as informações sejam repassadas de forma clara e precisa. 4. Realizar treinamentos e capacitações para as equipes, visando melhorar a comunicação e a colaboração entre os setores.			
Responsável por ações de contingência: Equipe técnica de planejmnto.			

Icó-CE, 13 de Maio de 2024.


Maria Lucia de Oliveira Moura da Silva
Coordenador(a)


Francisco Eduardo de Freitas
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmico/etp>
CHAVE: 98c7242894844ecd6ec94af67ac8247d

